LEI Nº 2673/2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, NO EXERCÍCIO DE 2025

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a GRAÇA DE DEUS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, autorizada a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para acobertar as despesas com Auxílio Alimentação para os servidores. Na dotação abaixo especificada:

Hospital Municipal Sant'Ana	Programática	Econômica	Valor
03.001.001 – Direção Administrativa e Financeira	10.122.3001-2.735 – Manutenção Auxílio Alimentação	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação Fonte 1500 000	R$ 250.000,00

Art.2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes de Anulação Parcial ou Total de dotações, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento a seguir:

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
03.002.001 – Direção Médica e Clínica	10.302.3002-1.706 – Conservação da Unidade Hospitalar	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 1500 000	R$ 50.000,00
	10.302.3002-2.707 – Unidade Hospitalar	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 1500	R$ 50.000,00
	10.302.3002-2.707 – Unidade Hospitalar	3.3.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal Decorrentes	R$ 150.000,00

Art.3º - Para garantir ao Crédito mencionado no Art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual nº 2453/2021, bem como na LDO nº 2.617/2024.

Art.4º – Aplicam-se a esta Lei, todas as autorizações constantes no artigo 5º da Lei Orçamentária 2640/2024, e suas alterações.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de julho de 2025.